

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 22/2018-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na Homologação de Decisão Estrangeira n.º 514 (2017/0087281-8) – Portugal, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que MARISA FILIPA LEAL CARDOSO e MAFALDA SOFIA LEAL CARDOSO, representadas por CÉLIA FONSECA LEAL e pela PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, requereram homologação da sentença estrangeira proferida pela Comarca da Grande Lisboa-Noroeste, Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 2 de abril de 2018.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente